



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 946, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Gestão de Política Social, modalidade Especialização, sob a responsabilidade do Departamento de Letras da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 40/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025967/2025-01,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Gestão de Política Social, modalidade Especialização, sob a responsabilidade do Departamento de Letras desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) sendo desenvolvido em parceria com a Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS de Pernambuco - ESFO-SUAS/PE, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), cujo objetivo é promover a dinâmica própria das políticas públicas sociais e dos temas que as envolvem, estabelecendo o diálogo entre teoria e prática, na medida em que tem como horizonte estratégico a ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida da população, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, tendo como coordenador geral o professor Humberto da Silva Miranda e como coordenadora pedagógica Valéria Severina Gomes, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Em decorrência do Artigo 1º, ficam revogadas: a Resolução nº 401/2022, datada de 17 de fevereiro de 2022, a qual homologa a Resolução **ad referendum** nº 387/2022, datada de 28 de janeiro de 2022, que tratam do mesmo assunto, ambas deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 14 de outubro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE